

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Seção de Projetos – NPROJ
PROJETO “DECISÕES TRABALHISTAS EM PODCAST”
Termo de Abertura

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
José Vieira Neto	EJUD	jvneto@trt13.jus.br	3533-6455

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	Ramal
Silvio Lucas da Silva	EJUD	slucas@trt13.jus.br	3533-6455

PATROCINADOR	Juiz Adriano Mesquita Dantas		
DATA DE INÍCIO	30/03/2021	DATA DE TÉRMINO	31/12/2022

2. ESCOPO

O projeto “DECISÕES TRABALHISTAS EM PODCAST” tem por objetivo a gravação de podcast, oferecendo aos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho um resumo das decisões que marcaram a JT usando como parâmetro sempre o período dos últimos 15 dias da publicação da edição do podcast.

As decisões serão buscadas no TST e nos Tribunais Regionais, em um resumo de cinco minutos, em média. Os operadores do direito do trabalho ficarão informados das decisões de grande repercussão social.

Os podcasts, além de dirigidos a magistrados e servidores, podem ser oferecidos aos advogados, que vão acompanhar essas decisões.

Ponto importante de divulgação, também, perante a mídia, é que os jornalistas podem transformar os podcasts em notícias, dando repercussão a decisões que vão impactar no cotidiano da sociedade.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho 2021 – 2026

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

4. PARTES INTERESSADAS

- CNJ;
- CSJT;
- TST;
- TRT13;
- Magistrados e servidores;
- OAB;
- Jornalistas.

5. JUSTIFICATIVA

O projeto “DECISÕES TRABALHISTAS EM PODCAST” tem por objetivo oferecer aos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho um resumo das decisões que marcaram a JT tomando como referência sempre o período dos últimos 15 dias.

As decisões serão buscadas no TST e nos Tribunais Regionais, em um resumo de cinco minutos, em média. Os operadores do Direito do Trabalho ficarão informados das decisões de grande repercussão social, de qualquer lugar e a qualquer hora.

Os podcasts, além de dirigidos aos magistrados e servidores, podem ser oferecidos aos advogados, que vão acompanhar essas decisões.

Ponto importante de divulgação, também, perante a mídia, é que os jornalistas podem transformar os podcasts em notícias, dando repercussão a decisões que vão impactar no cotidiano da sociedade.

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE

Seção de Projetos – NPROJ

PROJETO "DECISÕES TRABALHISTAS EM PODCAST"

Termo de Abertura

O podcast está assimilado ao cotidiano das pessoas. É uma tecnologia que vem ganhando, a cada dia, mais adeptos principalmente pela facilidade de acesso. Suas formas tecnológicas e seus aparatos materiais tendem a intervir e alterar a maneira na qual lidamos com o âmbito pessoal, profissional e educativo em nossas vidas. Neste último caso, em especial, elas modificam o ambiente de incidência de forma notável e podem ser utilizadas de maneira eficiente para a transmissão e apreensão de conhecimentos. Com base nas características do podcast e de seu processo de produção, nota-se um potencial educativo e informativo de maneira dinâmica e veloz, como os tempos atuais demandam.

O conteúdo em áudio, disponibilizado através de um arquivo ou streaming, conta com a vantagem de ser escutado sob demanda, quando o usuário desejar.

Pode ser ouvido em diversos dispositivos, principalmente computadores e smartphones e, ainda, enquanto as pessoas executam outras tarefas, inclusive quando estão em deslocamento. Essa facilidade ajudou na sua popularização. O podcast costuma abordar um assunto específico para construir uma audiência fiel.

Tal formato permite aos usuários gerenciarem seu tempo e espaço de aprendizado, podendo consumir o conteúdo em pauta no momento mais favorável para si, com possibilidade de pausas e repetições e, assim, assumindo protagonismo ao aprender ativamente.

6. ENTREGAS / AÇÕES

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Definições do Projeto	30/03/21	01/04/21	Equipe do Projeto
Ação 1.1: Fazer reunião de apresentação da equipe e do Projeto e estabelecer periodicidade de veiculação dos podcasts;	30/03/21	30/03/21	Equipe do Projeto
Ação 1.2: Confirmar ou modificar as instâncias pesquisadas para a busca de notícias da Justiça do Trabalho;.	31/03/21	31/03/21	Equipe do Projeto
Ação 1.3: Definir público-alvo de maneira mais específica, e estabelecer, com clareza, mídias de publicação do projeto.	01/04/21	01/04/21	Equipe do Projeto
Entrega 2: Organização, preparação e produção dos podcasts	06/04/21	31/12/22	Equipe do Projeto
Ação 2.1: Instalar programa legalizado de edição de áudio no computador da EJUD;	30/04/21	05/04/21	Setic
Ação 2.2: Fazer treinamento para manusear o programa, com videoaulas pelo Youtube e buscar tirar dúvidas com profissionais que usam o programa;	06/04/21	09/04/21	Equipe do Projeto
Ação 2.3: Finalizar, pelo menos, dois programas-pilotos para apresentação à equipe do projeto;	09/04/21	23/04/21	Equipe do Projeto
Ação 2.4: Fazer a redação, gravação, edição e distribuição na periodicidade estabelecida pela equipe.	01/05/21	31/12/22	Equipe do Projeto

7. CUSTOS

Sem custos para a instituição.

8. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Lotação	Ramal	Dedicação
José Vieira Neto	EJUD	3533-6455	TOTAL
Denise Gomes Pereira de Melo	EJUD	3533-6455	TOTAL
Olávo Nóbrega	EJUD	3533-6455	TOTAL

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Seção de Projetos – NPROJ
PROJETO “DECISÕES TRABALHISTAS EM PODCAST”
Termo de Abertura

Silvio Lucas da Silva

EJUD

3533-6455

TOTAL

9. FINALIZAÇÃO

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em __/__/21.

JOSÉ VIEIRA NETO

Gestor do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente.

Encaminhe-se à AGE/Seção de Projetos para as devidas providências.

Em __/__/21.

ADRIANO MESQUITA DANTAS

Patrocinador

Manifestação da AGE/Seção de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em __/__/21.

José Heriberto de
Lacerda Martins

Assinado de forma digital por José
Heriberto de Lacerda Martins
Dados: 2021.03.25 11:47:09 -03'00'

JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS

Chefe da Seção de Projetos

Max Frederico

De acordo. Feitosa Guedes
Pereira

Assinado de forma digital por
Max Frederico Feitosa Guedes
Pereira
Dados: 2021.04.07 08:32:07
-03'00'

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Assessor de Gestão Estratégica

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em __/__/21.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente